

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/98 DE 25 DE MARÇO DE 1998

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., GESTÃO DO PREFEITO VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO/96 À DEZEMBRO/96 E BALANÇO GERAL DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

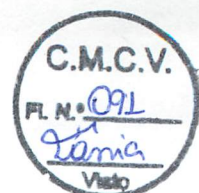
ULYSSES PEREIRA BORGES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe a Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II, na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

FAZ SABER, que na Sessão Ordinária do dia 24 de março de 1998, esta Câmara Municipal, aprovou com 4 (quatro) votos a favor, 3 (três) votos contrário e 2 (duas) abstenção e Eu Promulgo o Seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica **APROVADA** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., **Gestão Prefeito Vitor José Della Flora Vesz**, incluindo os Balancetes de janeiro/96 à dezembro/96 e o Balanço Geral de 1996, prevalecendo o Parecer Prévio nº 104/97 de 04 de dezembro de 1997, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 25 de março de 1998.


ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

DESPACHO

PROMULGO o Presente DECRETO
LEGISLATIVO conforme aprovação do SOBERANO PLENÁRIO


ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

REGISTRA-SE

Registra-se nesta Secretaria de Administração e de
acordo com a legislação vigente com publicação e afixação em local de costume.


IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

